

MENSAGEM Nº 163

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 89.660.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 30 de abril de 2019.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 89.660.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 89.660.000,00 (oitenta e nove milhões seiscentos e sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 25 de Abril de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, no valor de R\$ 89.660.000,00 (oitenta e nove milhões, seiscentos e sessenta mil reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito ora proposto visa incluir novas categorias de programação nos orçamentos vigentes daqueles órgãos, segundo os quais possibilitará na:

a) Justiça Federal:

- Justiça Federal de Primeiro Grau - conclusão da reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, para recuperação e melhorias das vedações e fixações das esquadrias e juntas da fachada e impermeabilização da cobertura do imóvel; e reforma das instalações elétricas e hidrossanitárias, instalação de esquadrias, sistemas de ar condicionado e de combate a incêndio, e reforço na impermeabilização do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais;

b) Justiça Eleitoral:

- Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - realização de despesas referentes à obra de modernização do sistema de ar condicionado central da nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, visando à economia de energia elétrica; e

c) Justiça do Trabalho:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco - aquisição de imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife, no Estado de Pernambuco, com instalações físicas destinadas ao funcionamento das 23 varas do trabalho, bem como de algumas unidades administrativas deste Tribunal Regional, o que permitirá a redução de gastos com a locação do imóvel onde atualmente está instalado o Fórum; e

- Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná - complementação de recursos orçamentários para aquisição de imóvel no qual será instalado o Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que:

a) R\$ 82.760.000,00 (oitenta e dois milhões, setecentos e sessenta mil reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício; e

b) R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), a aumento de despesas primárias discricionárias à conta de cancelamento de despesas primárias obrigatórias, considerado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre de 2019, conforme solicitação contida em documentação do Tribunal Superior Eleitoral, por meio do Ofício GAB-DG nº 688/2019, de 06 de março de 2019.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional no 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. Enfatiza-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, caput, inciso I, da mencionada Lei.

7. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 96, DE 25 /04/2019.

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Justiça Federal	2.700.000	2.700.000
Justiça Federal de Primeiro Grau	2.700.000	700.000
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	0	2.000.000
Justiça Eleitoral	6.900.000	6.900.000
Tribunal Superior Eleitoral	0	6.900.000
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	6.900.000	0
Justiça do Trabalho	80.060.000	80.060.000
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco	80.000.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	60.000	60.000
Conselho Superior da Justiça do Trabalho	0	80.000.000
Total	89.660.000	89.660.000

OFÍCIO Nº 109/2019/CC/PR

Brasília, 30 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 89.660.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							2.700.000
		PROJETOS							
02 122	0569 15PF	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo - RS							700.000
02 122	0569 15PF 4989	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS							700.000
		Edifício-sede reformado (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	181	700.000
02 122	0569 15S7	Reforma do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei - MG							2.000.000
02 122	0569 15S7 3072	Reforma do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei - MG - No Município de São João del Rei - MG							2.000.000
		Edifício reformado (metro quadrado): 100	F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									2.700.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.700.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

	0570	Gestão do Processo Eleitoral								6.900.000
		PROJETOS								
02 122	0570 15S9	Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS								6.900.000
02 122	0570 15S9 5027	Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS - No Município de Porto Alegre - RS								6.900.000
		Edifício reformado (percentual de execução física): 67	F	4	2	90	0	100		6.900.000
TOTAL – FISCAL										6.900.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.900.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							80.000.000
02 122	0571 15Q5	PROJETOS							80.000.000
		Aquisição de Imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife-PE							
		Aquisição de Imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife-PE - No Município de Recife - PE							
02 122	0571 15Q5 1695	Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	80.000.000
TOTAL – FISCAL									80.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							700.000
02 061 02 061	0569 4257 0569 4257 0001	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	181	700.000 700.000 700.000
		Julgamento de Causas na Justiça Federal							
		Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							
TOTAL – FISCAL									700.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							2.000.000
02 122	0569 11RV	PROJETOS							2.000.000
		Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF							
02 122	0569 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							6.900.000
02 122 02 122	0570 20TP 0570 20TP 0053	ATIVIDADES	F	1	1	90	0	100	6.900.000
		Ativos Cíveis da União							6.900.000
		Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal							6.900.000
TOTAL – FISCAL									6.900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL	6.900.000
----------------------	------------------

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							60.000
		PROJETOS							
02 122	0571 14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR							60.000
02 122	0571 14R4 4089	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR							60.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 2	F	4	2	90	0	181	60.000
TOTAL – FISCAL									60.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							80.000.000
		PROJETOS							
02 122	0571 148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho							10.000.000
02 122	0571 148F 0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Nacional							10.000.000
		Vara implantada (unidade): 8	F	3	2	90	0	100	5.900.000

02 122	0571 1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	F	4	2	90	0	100	4.100.000
									70.000.000
02 122	0571 1P66 0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional							70.000.000
		Instalação modernizada (unidade): 22	F	3	2	91	0	100	35.000.000
			F	4	2	90	0	100	35.000.000
TOTAL – FISCAL									80.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000.000